



RESUMO DO DIÁRIO
PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DECRETOS FNANCEIROS

DECRETO FINANCEIRO Nº 207 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 52.287,35 (Cinquenta e dois mil e duzentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

DECRETO FINANCEIRO Nº 208 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

DECRETO FINANCEIRO Nº 209 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

DECRETO FINANCEIRO Nº 210 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 451.220,72 (Quatrocentos e cinquenta e um mil e duzentos e vinte reais e setenta e dois centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

DECRETO FINANCEIRO Nº 211 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADANÇA no valor de R\$ 156.658,45 (Cento e cinquenta e seis mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

PORTARIA

PORTARIA Nº 67, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, AO SERVIDOR JAMILTON BISPO DOS SANTOS.



DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 207 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 52.287,35 (Cinquenta e dois mil e duzentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 648 de 29 de novembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$52.287,35 (Cinquenta e dois mil e duzentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos) a saber:

Dotações Suplementares

20301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

2.006 - MANUT. DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.735,40
Total por Ação:	1.735,40
Total por Unidade Orçamentária:	1.735,40

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.004 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00 / 15710000 - Equipamentos e Material Permanente	100,00
Total por Ação:	100,00

2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2.917,35
Total por Ação:	2.917,35

2.018 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00

2.019 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	9.754,37
Total por Ação:	9.754,37
Total por Unidade Orçamentária:	14.771,72

20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.038 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	943,45
Total por Ação:	943,45

2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMARIA

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	30.267,80
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.313,88



DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	1.520,90
Total por Ação:	33.102,58
Total por Unidade Orçamentária:	34.046,03

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENV. URB. E SESP

4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes	100,00
Total por Ação:	100,00
Total por Unidade Orçamentária:	100,00

20802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.044 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	134,20
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
Total por Ação:	1.134,20

2.048 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	500,00
Total por Ação:	500,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.634,20

Total Suplementado: 52.287,35

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

2.007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.735,40
Total por Ação:	1.735,40
Total por Unidade Orçamentária:	1.735,40

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.004 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	710,11
4.4.90.51.00 / 15500000 - Obras e Instalacoes	756,10
Total por Ação:	1.466,21

1.016 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	2.539,96
Total por Ação:	7.539,96



DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	52,20
3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	33,55
4.4.90.52.00 / 15500000 - Equipamentos e Material Permanente	1.465,12
4.5.90.61.00 / 15001001 - Aquisicao de Imoveis	665,00
Total por Ação:	2.215,87

2.017 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	1.234,10
Total por Ação:	1.234,10

2.018 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	63,23
Total por Ação:	63,23

2.022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADM. FUNDO DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2.252,35
Total por Ação:	2.252,35

Total por Unidade Orçamentária: 14.771,72

20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.038 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.91.00 / 15001002 - Sentencas Judiciais	943,45
Total por Ação:	943,45

2.041 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.3.90.14.00 / 16000000 - Diarias - Civil	1.153,75
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	456,13
4.4.90.51.00 / 16000000 - Obras e Instalacoes	30.267,80
Total por Ação:	31.877,68

2.042 - MANUT. DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	724,90
Total por Ação:	724,90

2.162 - AÇÃO INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPTAÇÃO PONDERADA

3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais	500,00
Total por Ação:	500,00

Total por Unidade Orçamentária: 34.046,03

20802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.047 - MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	1.634,20
Total por Ação:	1.634,20

2.166 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SUAS BAHIA MAIS RURAL

4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes	100,00
Total por Ação:	100,00



DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 1.734,20

Total Anulado: 52.287,35

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 19 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 19 de outubro de 2023.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87



DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 208 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 31, § 3º da lei de nº 636 de 31 de maio de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.013 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA		
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diárias - Civil	300,00	0,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	300,00
Total por Modalidade:	300,00	300,00
Total por Ação:	300,00	300,00
Total por Unidade Orçamentária:	300,00	300,00

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.004 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalações	0,00	100,00
4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente	100,00	0,00
Total por Modalidade:	100,00	100,00
Total por Ação:	100,00	100,00
2.018 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	5.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	715,00
3.3.90.92.00 / 15001001 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	4.285,00
Total por Modalidade:	5.000,00	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.100,00	5.100,00

20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.041 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	1.330,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	1.330,00
Total por Modalidade:	1.330,00	1.330,00
Total por Ação:	1.330,00	1.330,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.330,00	1.330,00



DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENV. URB. E SESP		
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diárias - Civil	300,00	0,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	300,00
Total por Modalidade:	300,00	300,00
Total por Ação:	300,00	300,00
Total por Unidade Orçamentária:	300,00	300,00
Total Geral:	7.030,00	7.030,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 19 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 19 de outubro de 2023.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87



DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 210 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 451.220,72 (Quatrocentos e cinquenta e um mil e duzentos e vinte reais e setenta e dois centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 648 de 29 de novembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$451.220,72 (Quatrocentos e cinquenta e um mil e duzentos e vinte reais e setenta e dois centavos) a saber:

Dotações Suplementares

20301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

2.006 - MANUT. DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	80.000,00
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizacoes e restituicoes	500,00
Total por Ação:	80.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	80.500,00

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.020 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	329.275,72
Total por Ação:	329.275,72
Total por Unidade Orçamentária:	329.275,72

20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.038 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	365,00
Total por Ação:	365,00

2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMARIA

4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	37.790,00
Total por Ação:	37.790,00
Total por Unidade Orçamentária:	38.155,00

20802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.046 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL E CADASTRO ÚNICO

4.4.90.52.00 / 16600000 - Equipamentos e Material Permanente	3.290,00
Total por Ação:	3.290,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.290,00



DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Suplementado: 451.220,72

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20101 - GABINETE DO PREFEITO

2.164 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROJETOS

3.3.93.39.00 / 15000000 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

20301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

2.007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA MUNICIPAL

3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	500,00
Total por Ação:	500,00
Total por Unidade Orçamentária:	500,00

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.017 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	329.275,72
Total por Ação:	329.275,72
Total por Unidade Orçamentária:	329.275,72

20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.041 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

4.4.90.51.00 / 16000000 - Obras e Instalacoes	37.790,00
Total por Ação:	37.790,00

2.057 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE SAÚDE

3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais	365,00
Total por Ação:	365,00
Total por Unidade Orçamentária:	38.155,00

20802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.043 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	3.290,00
Total por Ação:	3.290,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.290,00

20901 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE



DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.032 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00
Total Anulado:	451.220,72

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 20 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 20 de outubro de 2023.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87



DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

DECRETO FINANCEIRO Nº 211 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 156.658,45 (Cento e cinquenta e seis mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 648/2022 - LOA, no seu artigo 5º, inciso I, alínea b, combinado com o artigo 43, § 3º da Lei 4.320/64, edita o seguinte decreto:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Poder Executivo Municipal totalizando R\$156.658,45 (Cento e cinquenta e seis mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)

20901 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.031 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E M. AMBIENTE

4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	156.658,45
Total por Ação:		156.658,45
Total por Unidade Orçamentária:		156.658,45
Total Suplementado:		156.658,45

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	156.658,45
Total	156.658,45

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 20 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 20 de outubro de 2023.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 67, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.”


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÉM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** ao servidor **Jamilton Bispo dos Santos**, matrícula 233, pelo período de 02/10/2023 a 01/01/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de outubro de 2023.


Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal

Endereço: Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, Caém-Bahia CEP.: 44730-000

Telefone: 74 3636 2012 CNPJ: 13.913.348/0001-11

E-mail: administracao@caem.ba.gov.br